CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 09/2022

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, no dia 15 de julho de 2022, às 10h.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: *(79) 3205-3826* e/ou endereço eletrônico: *corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br*.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Des. Arthur Oscar de O. Déda/SE. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 07 de julho de 2022.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Corregedor-Geral